



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0141/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria N.º GRU.0093/2019, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º - INCLUIR os servidores abaixo relacionados na comissão apresentada na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.

Marcos Kazuo Uihara  
Rodrigo Augusto de Araújo

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR